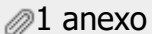


---

**Ciência - Despacho**

---

**De :** Cristian K.A. Aires <cristiankaa@tce.to.gov.br>      seg, 21 de set de 2020 10:36  
**Assunto :** Ciência - Despacho       1 anexo  
**Para :** rezendeadvogados1  
<rezendeadvogados1@gmail.com>, parriao adv  
<parriao.adv@gmail.com>

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 - RITCE/TO, fique o procurador constituído nos autos CIENTE quanto ao despacho (EM ANEXO) exarado pela Exma. Sra. Conselheira Doris de Miranda Coutinho.

1. Processo nº: 1763/2020  
1.1. Anexo(s) 4315/2018
2. Classe/Assunto: 1.RECURSO
5. PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº - 4315/2018
3. Responsável(eis): ADRIANO RABELO DA SILVA - CPF: 45036810104
4. Interessado(s): NAO INFORMADO
5. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
6. Distribuição: 5ª RELATORIA
7. Relator(a) da decisão recorrida: Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
8. Proc.Const.Autos: FERNANDO REZENDE DE CARVALHO (OAB/TO Nº 1320)  
RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR (OAB/TO Nº 4190)  
RICARDO HAAG (OAB/TO Nº 4143)
9. Representante do MPC: Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

\*\*Favor acusar recebimento.

\*\*O encaminhamento de documentos deverá ser feito via protocolização na Coordenadoria do Protocolo Geral desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO  
Secretaria do Plenário  
(63) 3232-5800

---

 **DESPACHO 881\_2020 - 5ª RELATORIA.pdf**  
164 KB

---